

JORNAL	DIA	MÊS	ANO	PAG
DIÁRIO OFICIAL	08	MARÇO	2021	50



ARSAL - Agência Reguladora de Serviços Públicos do Estado de Alagoas

PORTARIA ARSAL Nº 59, DE 04 DE MARÇO DE 2021

INSTITUI A COMISSÃO DE SINDICÂNCIA PARA APURAR FATOS ELENCADOS NOS PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 49070.3247/2019.

A Diretora do Conselho Executivo de Regulação no Exercício da Presidência, Sra. Camilla da Silva Ferraz, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Ordinária n.º 6.267, de 20 de setembro de 2001, com suas alterações advindas da Lei n.º 7.151, de 5 de maio de 2010, e Lei n.º 7.566, de 9 de dezembro de 2013, bem como na Portaria ARSAL nº 001, de 04 de janeiro de 2021, com espeque nos arts. 150 a 157 da Lei Estadual n.º 5.247, de 2 de julho de 1991, e ao considerar o que consta nos processos administrativos nº49070.3247/2019.RESOLVE:

Art. 1º Instituir a Comissão de Sindicância incumbida de apurar, no prazo de até 30 (trinta) dias, as possíveis irregularidades referentes aos atos e fatos que constam no Processo Administrativo nº 49070.3247/2019, bem como as demais infrações conexas que emergirem no decorrer dos trabalhos.

Art. 2º Designar os servidores abaixo discriminados para compor a referida Comissão, sob a presidência do primeiro:

I. Marcela Vasconcelos Rocha Teixeira– CPF:067.078.054-52;

II. Diogo Coimbra dos Santos– CPF:052.875.824-12; e

III. Perseu Quintela de Medeiros Clemente – CPF:062.097.664-04.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Maceió, 04 de março de 2021.

Camilla da Silva Ferraz

Diretora do Conselho Executivo de Regulação
no Exercício da Presidência.